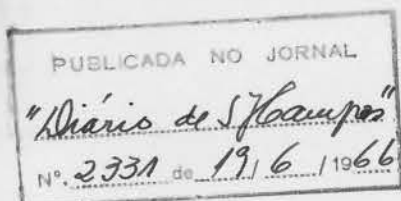




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

L E I Nº 1263

DE 6 DE JUNHO DE 1966

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefdto Municipal autorizado a alienar por doação ao Senhor Capitão Irahyba de Paula Rosa, a seguinte área de terra: "Um terreno com 38,00 ms (trinta e oito metros) de frente para a Rua Nhumirim; 100,00 ms (cem metros) do lado esquerdo da continuação da Rua Licínio Leite Machado; 103,00 ms (cento e três metros) do lado direito, divisando com a Rua projetada; e 30,00 ms (trinta metros) de fundos, divisando com a continuação da Rua Antônio Peneluppi Filho, tudo perfazendo a área total de 3.857m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados)".

Artigo 2º - O adquirente obrigar-se-á, na respectiva escritura, a transmitir a área adquirida ao Governo do Estado de São Paulo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data daquele instrumento, mediante doação, para o fim expresso de ser nele construído o prédio destinado a sede própria da 2ª Cia. do 5º B.P. sediada em São José dos Campos.

Artigo 3º - Se a construção de que trata o artigo anterior não se realizar no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da outorga da escritura de doação ao Governo do Estado de São Paulo, será considerada nula de pleno direito a doação autorizada no artigo primeiro, revertendo a área ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer interpelação ou pagamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 1.211 de 16 de novembro de 1965.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de junho de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

Estado de São Paulo


fls. 2

lei nº 1263/66

Em,            de

de 19

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira  
Diretor